



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1652/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 528/2024, de 20.2.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a prorrogação de competência da juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia, para a Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre, nos termos da Portaria PRESI nº 1425/2023;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0004061-94.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Guilherme Muniz de Freitas Miotto, lotado na Vara Única da Comarca de Acrelândia, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Acrelândia, a contar de 1º de junho de 2023.~~

~~Art. 2º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia, para exercer, por substituição, a função de diretora do foro daquela Comarca, nos afastamentos do magistrado titular.~~

~~Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1761/2018, desta Presidência.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 11 de maio de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~